

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e LEGISLAÇÃO

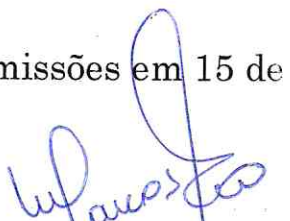
Através do Projeto de Lei n. 39/2009 o Poder Executivo requer autorização para o pagamento de diferenças salariais em decorrência da Lei 921/98 conforme ação judicial proposta por Servidora Municipal e dá outras providências.

As diferenças salariais são em decorrência de Ação Ordinária n. 926/2006 proposta por Ana Mara Bueno, cuja documentação acostada ao projeto, dá respaldo a pretensão executiva.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 15 de junho de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro